RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

São Paulo, 03 de setembro de 2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador: DFT Software

Operador(es): Xis das Galáxias

Encarregado: DFT Software

E-mail do Encarregado: (contato.lpgd@dftsoftware.com)

Telefone: (47) 99999-9991

2 - NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

Atendimento ao artigo 50, inciso II, artigo 10, parágrafo 30., artigo 14, artigo 42 todos da Lei 13.907/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DESCRIÇÃO DOS MICRO SERVIÇOS

Pedidos:

- Dados Processados:
 - Produtos: nome, categoria, descrição, preço.
 - Clientes: nome, CPF, telefone, e-mail.
 - Pedidos: número do pedido, data, itens do pedido, valor total.
- **Finalidade**: Gerenciar e processar pedidos de clientes.
- Armazenamento: Banco de dados PostgreSQL.
- **Compartilhamento de Dados**: Envia dados para os micros serviços de pagamentos e produção via RabbitMQ.

Pagamentos:

Dados Processados:

- Informações de pagamento
- Dados do pedido: número do pedido, valor total.
- **Finalidade**: Processamento de pagamentos.
- Armazenamento: Banco de dados MongoDB.
- Compartilhamento de Dados: Recebe dados do serviço de pedidos e envia status de pagamento para o mesmo.

Produção:

Dados Processados:

- Dados do pedido: número do pedido, itens do pedido.
- Status da produção: etapas concluídas, tempos de início e término.
- Finalidade: Gerenciamento das etapas de produção dos pedidos.
- Armazenamento: Banco de dados PostgreSQL.
- Compartilhamento de Dados: Recebe dados do serviço de pedidos e atualiza o status de produção.

4 - AVALIAÇÃO DO IMPACTO

Riscos Identificados:

Pedidos:

- Risco de vazamento de dados pessoais de clientes.
- Acesso n\(\tilde{a}\) autorizado a informa\(\tilde{c}\) des de pedidos.

• Pagamentos:

- Exposição de informações de pagamentos.
- Processamento indevido de pagamentos.

Produção:

 Exposição indevida do status de produção, o que pode revelar dados sensíveis sobre pedidos.

Consequências Potenciais:

- Danos à reputação da empresa.
- Multas regulatórias.
- Perda de confiança dos clientes.

Mitigação:

- Criptografia de dados em repouso e em trânsito.
- Monitoramento contínuo e auditorias regulares de segurança.
- Implementação de políticas de retenção e descarte seguro de dados.

5 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Pedidos:

- Anonimização/Pseudonimização: Cliente pode fazer um pedido sem se identificar.
- Criptografia: Dados pessoais são criptografados usando AES-256.

Pagamentos:

- Conformidade PCI-DSS: Implementação de medidas para atender aos requisitos da norma PCI-DSS.
- **Tokenização**: Informações de pagamento são tokenizadas para minimizar o risco de exposição.
- Auditoria: Logs de transações financeiras são auditados regularmente para detecção de atividades suspeitas.

Produção:

 Segregação de Dados: Dados de produção são segregados por pedido para evitar acesso indevido.

- Backup e Recuperação: Backup regular dos dados com políticas de recuperação em caso de falhas.
- Monitoramento: Implementação de sistemas de monitoramento para detectar acessos ou alterações não autorizadas.

6 - CONCLUSÃO

Este RIPD destaca os principais riscos e medidas de proteção relacionadas ao tratamento de dados na aplicação composta pelos micros serviços de pedidos, pagamentos e produção. As medidas propostas buscam mitigar riscos e garantir conformidade com as regulamentações de proteção de dados aplicáveis.

7 - APROVAÇÃO

Assinaturas:

Devair Fanchiotti Tonon

Data Protection Officer

DFT Software